



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.332, de 29 de Agosto de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.149.600,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378 de 05 de Dezembro de 2013.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.149.600,00 (Um milhão cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	18.000,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.04.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	27.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.06.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	17.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.07.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	8.000,00
02.09.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	600,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	170.000,00
02.10.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	32.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	70.000,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	50.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	82.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	18.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.500,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	251.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	16.000,00
02.14.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	33.000,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	8.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	103.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	22.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
Total.....		R\$	1.149.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

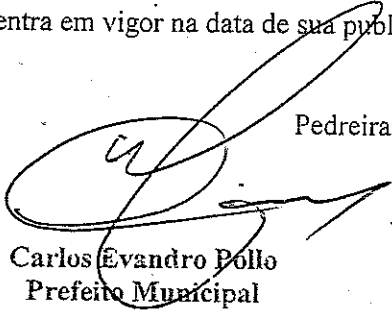
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.11.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	200.000,00
02.12.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>829.600,00</u>
Total.....		R\$	1.149.600,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de Agosto de 2014.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos